



DECRETO Nº 2009 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.435 de 29 de Setembro de 2015** do Artigo 4º - Item III.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 394.647,45 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)** seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	Executivo		
0201	Gabinete do Prefeito		
020101	Chefia de Gabinete		
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.94.00(216)	Indenizações e Restituições		1.543,00
3.3.90.33.00(06)	Passagens e Despesas com Locomoção		200,00
3.3.90.39.00(08)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		645,00
0202	Departamento de Administração		
020201	Administração Geral		
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração		
3.1.90.11.00(17)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil		700,00
3.3.90.39.00(23)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.930,00
0204	Departamento //Compras//Almoxarifado e Patrimônio		
020401	Compras//Almoxarifado e Patrimônio		
04.123.0108.2016	Manutenção do Departamento de Compras		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00(36)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.785,00
0205	Departamento de Contabilidade		
020501	Contabilidade e Finanças		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.47.00(46)	Obrigações Tributárias e Contributivas		25.000,00
0206	Departamento de Assistência Social		
020601	Assistência Social		
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		



3.3.90.39.00(70)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	7.920,00
0208	Fundo Municipal de Saúde	
020801	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(88)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	21.061,74
3.3.90.30.00(91)	Material de Consumo	10.600,00
0209	Programa de Saúde da Família (PSF)	
020901	Programa Saúde da Família	
10.301.0110.2034	Manutenção do PSF (Rocha Marmo)	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.50.43.00(104)	Subvenções Social	88.000,00
0211	Vigilância Epidemiológica	
021101	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0112.2038	Manutenção do Departamento de Vigilância Epidemiológica	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.36.00(114)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.920,00
0213	Ensino Fundamental	
021301	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental – 25%	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(128)	Vencimentos Vantagens Fixa Pessoa Civil	101.625,54
3.1.90.94.00(224)	Indenizações e Restituições Trabalhista	1.271,00
3.3.90.30.00(130)	Material de Consumo	85.410,00
0214	Ensino Fundamental – QUESE	
021401	Ensino Fundamental – QUESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental – QUESE	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.30.00(132)	Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.36.00(134)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	222,67
0215	Ensino Infantil – CRECHE	
021501	Ensino Infantil – CRECHE	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche – 25%	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00(141)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	820,00
0219	Fundeb- Ensino Infantil	
021901	Fundeb- Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manutenção Ensino – Pré – Escola – Fundeb 60%	
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Administração 2009-2012
TODOS POR PEDRO DE TOLEDO



3.1.90.13.00(163)	Obrigações Patronais	2.074,21
12.365.0122.2062	Manutenção Ensino Infantil – Pré – Escola – Fundeb – 40%	
	Fonte de Recursos – 02 – Estado	
3.1.90.11.00(165)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	7.125,47
3.1.90.13.00(166)	Obrigações Patronais	470,62
12.365.0122.2064	Manutenção Ensino Infantil Creche – Fundeb 60%	
	Fonte de Recursos – 02 – Estado	
3.1.90.13.00(172)	Obrigações Patronais	344,26
0220	Cultura e Turismo	
022001	Cultura e Turismo	
13.382.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00(178)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.040,00
0221	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
022101	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.51.00(180)	Obras e Instalações	2.007,78
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços Municipais	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00(188)	Material de Consumo	9.000,00
0222	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00(193)	Obrigações Patronais	931,16
	Total=	394.647,45

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **394.647,45 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**. Será Utilizado Recursos por Anulação Parcial das Seguintes Dotações Orçamentais.

02	Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
020101	Chefia de Gabinete	
04.122.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(02)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	67.000,00
0202	Departamento de Administrativo	
020201	Administração Geral	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(17)	Vencimentos Vantagens Fixa Pessoa Civil	65.000,00



0205	Departamento de Contabilidade e Finanças	
020501	Contabilidade e Finanças	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.93.00(51)	Indenizações e Restituições	20.920,00
0206	Departamento de Assistência Social	
020601	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(65)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	25.913,44
0208	Fundo Municipal de Saúde	
020801	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00(89)	Obrigações Patronais	62.469,00
0212	Merenda Escolar	
021201	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental - Estadual	
	Fonte de Recursos – 02 – Estado	
3.3.90.30.00(117)	Material de Consumo	1.559,50
10.306.0113.2042	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Médio – Estadual	
	Fonte de Recursos – 02 – Estado	
3.3.90.30.00(119)	Material de Consumo	1.655,06
10.306.0113.2043	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Médio – Federal	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.30.00(120)	Material de Consumo	222,67
10.306.0113.2046	Manutenção da Merenda Escolar EJA – Estadual	
	Fonte de Recursos – 02 – Estado	
3.3.90.30.00(123)	Material de Consumo	6.800,00
0221	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
022101	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipal	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(186)	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoa Civil	131.000,00
3.1.90.13.00(187)	Obrigações Patronais	2.007,78
0222	Departamento de Agricultura	
022201	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(192)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	<u>10.100,00</u>
		394.647,45



Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 20 de Dezembro de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal